

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Sao Jose - 0800 645-6405

NOME: VANDERLEIA ALCANTARA PEREIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

30621379

CPF/CNPJ: ***.061.588-**

ENDEREÇO: EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA 52 BL7
AP 203 - BAIRRO IPIRANGA - SJ

Cliente: 51289447

Etapa: 15

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 88111-560 CIDADE: SAO JOSE SC

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 047804711 SERIE:001 DATA EMISSAO: 22/05/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0508.3367.8300.0190.6600.1047.8047.1120.9143.8146

Protocolo de Autorização: 3.422.500.019.529.213 - 22/05/2025 às 20:34

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
23/04/2025	22/05/2025	29	Lida	23/06/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	7
Amarela R\$ 0,01885	22

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2494721	Energia	Único	33.676	33.870	1,00000	0,00	194

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	129,48	0,94	1,22
COFINS	129,48	4,33	5,60
ICMS	113,77	12,00	13,66
ICMS	35,39	17,00	6,02

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cálculo ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,362600	54,39	2,52	54,39	12,00	6,53	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	44,000	0,384545	16,92	0,74	16,92	17,00	2,88	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,378667	56,80	2,63	56,80	12,00	6,82	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	44,000	0,401364	17,66	0,77	17,66	17,00	3,00	0,315670
(2L) Bandeira Amarela	KWH	150,000	0,017200	2,58	0,12	2,58	12,00	0,31	0,014330
(2L) Bandeira Amarela	KWH	44,000	0,018409	0,81	0,04	0,81	17,00	0,14	0,014330
SUBTOTAL				149,16					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	13,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(UV) Doação - G11		0,000	0,000000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				18,59					
TOTAL				167,75					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (C0) COSIP Municipal São José | (UV) CEN APOIO PAC CANCER

Consumo Faturado	Dias Faturados
ABR/25	247 30
MAR/25	345 31
FEV/25	391 30
JAN/25	325 33
DEZ/24	266 28
NOV/24	300 31
OUT/24	189 32
SET/24	178 29
AGO/24	170 30
JUL/24	196 31
JUN/24	188 30
MAI/24	266 33
ABR/24	0 31

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo
IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao
mês (pro rata die) a serem cobrados em
fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, nº 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090191.01686536013.613603411090000016775

Pagador: VANDERLEIA ALCANTARA PEREIRA

CPF/CNPJ: ***.061.588-**

Endereço: EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA 52 BL7 AP 203 - BAIRRO IPI

CEP: 88111-560 Cidade: SAO JOSE SC

Código para Cadastro
em Débito Automático:

30621379

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
22/05/2025	202505-047804711	0030621379	19101686367	05/2025	11/06/2025	167,75



PAGUE COM PIX



Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167
Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):
FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):
EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

f @celescoficial

ig @celescoficial

tw @celescoficial

in CELESC - Centrais
Elétricas de Santa
Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais

**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS**

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA

Tabeliã Notarial

Livro : **401**Folha : **185**Escritura Pública de **DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL** sob protocolo nº **57888** em 03/08/2021**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL**, como na forma abaixo se declara e consigna:

S A I B A M todos quantos esta virem que, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, que a esta subscrevo e assino em público e raso, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTES DECLARANTES: LAUDELINO MARCIO LOPES**, brasileiro, divorciado conforme certidão de casamento com a devida averbação expedida pelo Oficial de Registro Civil da Pessoas Naturais Blumenau, Braga Varela/SC, com matrícula nº 104810 01 55 1987 3 00018 116 0010431 36, e selo digital nº GCKD2410-SSI0, gerente comercial, nascido em 07/09/1962, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.377.169-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02527302480-DETRAN/SC, onde se lê o RG nº 569366 SSP/SC, expedida em 01/03/2018, e **VANDERLEIA ALCÂNTARA PEREIRA**, divorciada conforme certidão de casamento com a devida averbação, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Fartura/SP, com matrícula nº 116046 01 55 1985 2 00029 023 0000480 60, selo digital 1160462CE0000000006991214, do lar, nascida em 19/07/1965, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.061 588-04, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 00677281652-DETRAN/SC, onde se lê o RG nº 18534667-SSP/SP, expedida em 27/12/2019, ambos residentes e domiciliados na Rua Emídio Francisco da Silva, nº 052, Ap. 203, bloco 07, Ipiranga, São José/SC. Os comparecentes, outorgantes declarantes, identificados como sendo os próprios, por mim, Tabeliã, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E aí, pelos DECLARANTES, foi-me dito: **A)** Que o declarante é filho de Marlene Lopes e José Antonio Lopes, nascido em Blumenau/SC, e a declarante é filha de José Pereira e Francisca Bastos Pereira, nascida em Guaravera/PR. **B)** Que, desde **18/05/2021** resolveram de comum acordo estabelecer entre si convivência de **união estável** em caráter público, contínuo, duradouro e ininterrupto, com o objetivo de constituição de família, tal como preceitua o art. 1.723 do Código Civil Brasileiro, tendo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São Jose Santa Catarina. Telefone (48) 3222-1991

Vide verso.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA

Tabeliã Notarial

Livro : **401**

Folha : **185V**

1º TRASLADO



Escritura Pública de **DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL** sob protocolo nº **57888** em **03/08/2021**

estabelecido, ainda, que tal união se rege pelo **REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, nos termos dos Artigos 1667 e 1668 do Código Civil Brasileiro. Para que produza os legais efeitos, me pediram que lavrasse a presente Escritura de Declaração de União Estável que mandei digitar e depois de lida e achada conforme, aceitaram e assinaram como sendo a expressão daquilo que declararam. **As partes foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos em relação a terceiros após o seu registro no cartório competente, conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.** Assim o disseram, do que dou fé, pediram a lavratura deste instrumento, o que fiz, acharam que estava conforme, aceitaram e assinam, do que dou fé. Eu ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$37,23, Selo normal: R\$2,82 = R\$40,05. Assinaram nesta escritura: (ass.) LAUDELINO MARCIO LOPES - Outorgante, VANDERLEIA ALCÂNTARA PEREIRA - Outorgante, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA - TABELIÃ. Nada mais, trasiada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 03 de agosto de 2021.

Em test. da verdade.

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Tabeliã



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GDZ13630-6U16
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*
*
*
